ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N°. 360, 24 DE ABRIL DE 2008.

Concede anuênio à servidora JURACI ALVES PORTELLA, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que os art. 81 e 82 da Lei Municipal n° 1.690/2003 -Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto- assegura direito à percepção de anuênios a servidores;
- que a servidora adquiriu o direito a mais um anuênio no lapso temporal compreendido de 24.04.2007 a 23.04.2008;

R E S O L V E :

Conceder a servidora **Juraci Alves Portella,** ocupante do cargo de Servente do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal, 1(um) anuênio, a razão de 1,0%(um) por cento incidente sobre o vencimento da classe a que estiver lotada, sendo o **oitavo** da ordem, a contar de 24 de abril de 2008, que adicionado aos já concedidos totalizam 6,5%(seis e meio) por cento mensal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 24 de abril de 2008.

Ver. ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 24.04.08.
RETIRADO em: 25.05.08